



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	4
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Aviso de Licitação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 537, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 496 DE 11/09/2024, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4.211, DE 24/07/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea *d*), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 4.211, de 24 de julho de 2024, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 496, de 11/09/2024, relacionado ao processo administrativo nº 1786/2024.

Artigo 2º - Substituir a servidora nomeada pela portaria nº 496, de 11 de setembro de 2024, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, pela servidora **Juliana Rizzato**, membro titular da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. A comissão será composta de acordo com o Decreto nº 4.211, de 24 de julho de 2024, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

- I – Fernando Romero Olbrick, Procurador Municipal**, Presidente da Comissão;
- II – Denilton Luiz Rodrigues – Instrutor de Informática**, Membro da Comissão; e
- III – Juliana Rizzato – Assistente em Administração**, Membro da Comissão.

Artigo 3º - A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Artigo 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 3 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5530978088
2
Dados: 2024.11.12
13:11:26 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 4 de 22

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ata da 4ª Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA DE 2024

No dia 30 de outubro de 2024, às dez horas e dez minutos – foi realizada reunião ordinária na Casa da Agricultura, na Rua 2, nº 179, Centro, em Itirapina/SP, com os presentes: Fernando César Andreoli e Edvaldo Duarte Bilotti da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente; Adriana dos Santos Fernandes e Roseli de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Alex Henrique Firmino de Oliveira e Neide Nascimento Gomes Marino da Associação Meninos da Aracy - AMA; Adriana Lúcia Nogueira do Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação – IEESC; e Letícia da Silva como ouvinte.

Dando início aos trabalhos, Fernando apresentou o Decreto Municipal nº 4.222 de 2024, que institui o Centro de Educação Ambiental na Casa da Agricultura. Para isso, a sala de reuniões do prédio, onde estão guardados arquivos da prefeitura, está sendo programada para ser desocupada, passando os materiais para os balcões anexos, que tiveram recentemente as portas e trancas consertadas. O referido decreto prevê que o centro de educação ambiental será regido por um projeto político pedagógico a ser aprovado anualmente pelo Comdema. Assim, Fernando apresentou ao conselho o projeto escrito para ser apreciado como uma Resolução Comdema.

- Momento de leitura do projeto político pedagógico do centro de educação ambiental (anexo), explicações e coleta de sugestões.

Neide falou sobre o projeto de coleta de óleo de cozinha da AMA, Alex informou que cerca de 1000L mensais de óleo são vendidos para uma empresa que produz biodiesel. Roseli comentou sobre o coletor de pilhas, que todas as escolas deveriam ter um, também sugeriu que os restos de alimentos das escolas poderiam ter uma destinação melhor. Bilotti falou sobre as cidades de primeiro mundo que possuem políticas públicas de compostagem e que multam quem não separa o lixo corretamente. Fernando contou sobre a visita essa semana de um geólogo, representante do projeto geoparque, que solicitou um espaço para exposição do projeto, que pode ser também incluído no centro de educação ambiental, juntamente com espaços para a Área de Proteção Ambiental – APA Cuesta Corumbataí e as Estações Ecológica e Experimental de Itirapina, inclusive, foi falado sobre o evento que ocorreu dia 23/10 de lançamento de material educativo, produzido pelo GT do conselho consultivo da “Fazendinha”, para subsidiar professores e demais interessados em ações de educação ambiental na área de uso público da unidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 5 de 22



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Neide falou sobre a participação da AMA no projeto do plantio de sementes retirada das fezes dos lobos. Também sobre a soltura das araras realizada no dia 22/10 na região do Canta Galo. Bilotti falou sobre a reunião realizada no dia anterior com o responsável do projeto (IBPN) e com munícipes sobre as araras, mais especificamente sobre a nº 36, para esclarecer as dúvidas e explicar como funciona o projeto de reintrodução das espécies na região.

Aprovado o projeto político pedagógico do centro de educação ambiental, segue para a próxima pauta.

Fernando contextualizou sobre as ações do Comdema e da pasta de meio ambiente par a implantação do Plano de Arborização Urbana no município. Em 2023, foi aprovado como deliberação do conselho o texto do plano e a prefeitura realizou as contratações previstas para a realização do inventário das árvores no município, realização dos serviços de corte e poda das árvores em risco, manutenção e plantio das áreas compromissadas de recuperação ambiental com a Cetesb, inclusive, duas dessas áreas tiveram seus TCRA's cumpridos. Adriana disse que o trabalho de recuperação no TCRA do Broa foi muito importante, Fernando acrescentou que foram plantadas 250 mudas nesse local.

Entre as atividades previstas no texto do plano de arborização, está o estabelecimento de áreas prioritários para o plantio, formando corredores ecológicos. Assim, Fernando sugeriu uma dinâmica ao grupo para todos se debruçarem sobre o mapa do município e observarem a divisão entre as bacias hidrográficas Tietê-Jacaré e PCJ, as áreas verdes e as calçadas. Previamente foi impresso o mapa com traçado de verde as calçadas que não possuem rede elétrica e vermelho as que possuem. Assim, todos foram convidados a discutir e traçar as ruas que melhor se ajustam na ligação de praças a áreas verdes, para a formação de corredores ecológicos, contribuindo com a biodiversidade.

Finalizada a dinâmica, Fernando explicou sobre a importância desse traçado, pois isso permite realizar o cálculo das mudas necessárias para projetos futuros de arborização e referenciar políticas públicas, como o IPTU verde, para incentivar o plantio nesses locais. Assim, o Comdema aprovou a publicação de uma resolução com a delimitação das áreas prioritárias para o plano de arborização urbana (anexo).

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.



Documento assinado digitalmente

EDVALDO DUARTE BILOTTI

Data: 12/11/2024 08:24:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edvaldo Duarte Bilotti

Presidente do COMDEMA Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 6 de 22

COMDEMA ITIRAPINA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Lista de Presença

Data: 30/10/2024

Sec. Turismo.	Titular	Fernando César Andreoli	<i>Fernando C. Andreoli</i>
	Suplente	Edvaldo Duarte Bilotti	
Sec. Serv. Públicos	Titular	Arnoldo Luiz de Moraes	<i>Arnoldo Luiz de Moraes</i>
	Suplente	José Antonio Teixeira Junior	
Sec. Educação	Titular	Adriana dos Santos Fernandes	<i>Adriana S. Fernandes</i>
	Suplente	Roseli de Oliveira	
Sec. Proj. e Obras	Titular	João Paulo dos Santos Andrea	
	Suplente	Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho	
Sec. Fazenda	Titular	Carlos Alberto Rodrigues	
	Suplente	Tábata Rafaela Gonçalves	
Sindicato Rural	Titular		
	Suplente		
AMA	Titular	Alex Henrique Firmino de Oliveira	<i>Alex H. F. de Oliveira</i>
	Suplente	Neide Nascimento Gomes Marino	
IEESC	Titular	Adriana Lúcia Nogueira	<i>Adriana L. Nogueira</i>
	Suplente	Mauro de Almeida Toledo	
F. Florestal	Titular	Rodrigo Cesar Finardi Campanha	
	Suplente	Adriano Candeias de Almeida	
Câmara Municipal	Titular		
	Suplente		

Ouvintes:

Nome:	Instituição:
<i>Leticia da Silva</i>	<i>Meio Ambiente (Sec. Turismo)</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 7 de 22



RESOLUÇÃO COMDEMA Nº04 de 30 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Ambiental Municipal

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itirapina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.869 de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.090, de 13 de outubro de 2022, que aprova o Programa Municipal de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 4.222, de 05 de setembro de 2024, que institui o Centro de Educação Ambiental no Município de Itirapina;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Recomendação CONAMA nº11/2011 que estabelece orientações para os Projetos Políticos Pedagógicos dos Centros de Educação Ambiental;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico anexo desta Resolução para o Centro de Educação Ambiental Municipal localizado na Casa da Agricultura: Rua 2, nº 179, Centro.

Artigo 2º – O Projeto Político Pedagógico deverá ser revisado anualmente e as atividades realizadas acompanhadas pelo COMDEMA.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDVALDO DUARTE BILOTTI
Data: 12/11/2024 08:24:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edvaldo Duarte Bilotti
Presidente do COMDEMA Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 8 de 22



Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Ambiental

1- Princípios e Diretrizes

Segundo a Política Nacional de Educação ambiental (Lei nº 9.795 de 1999):

“ Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”.

O Programa Municipal de Educação Ambiental, instituído pela Lei nº 3.090 de 2022, assume as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA: I) transversalidade, transdisciplinaridade e complexidade; II) descentralização e articulação espacial e institucional, com base na perspectiva territorial; III) sustentabilidade socioambiental; IV) democracia, mobilização e participação social; V) aperfeiçoamento e fortalecimento dos sistemas de educação (formal, não formal e informal), meio ambiente e outros que tenham interface com a educação ambiental e; VI) planejamento e atuação integrada entre os diversos atores no território.

Conforme do Decreto Municipal nº 4.222 de 2024, a missão do Centro de Educação Ambiental é de promover, sem prejuízo dos demais órgãos de educação do Município, a educação ambiental, pesquisa e desenvolvimento de atividades voltadas à preservação e gestão dos recursos naturais e à sustentabilidade, em consonância com as disposições previstas na legislação.

2- A realidade do Centro de Educação Ambiental

O Centro de Educação Ambiental está inserido na Casa da Agricultura, local pertencente ao Estado (CATI). Por muitos anos, o prédio foi um importante ponto de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 9 de 22



referência para os produtores rurais do município. Após anos subutilizado ou fechado, o local voltou a ser aberto diariamente em 2024 com a mudança da pasta municipal de Meio Ambiente.

Por estar localizado no centro da cidade, o local recebe diariamente visitantes para serem atendidos pelos serviços de meio ambiente ou agricultura. Tal característica implica na importância de considerar as atividades de informação e conscientização também para produtores rurais no centro de Educação Ambiental.

3- Objetivo

Proporcionar espaço, materiais e roteiros para a realização de atividades de apoio à educação ambiental, de caráter formal ou não formal, em consonância com os projetos e programas pedagógicos pertinentes.

4- Organização e funcionamento

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Infraestrutura disponível: Sala da Casa da Agricultura com mesas, carteiras, cadeiras, itens de sustentabilidade e materiais educativos.

Atividades oferecidas: circuito programado de atividades para os visitantes, espaço para reuniões/palestras/eventos diversos.

Público-Alvo: Produtores rurais que são atendidos pelos serviços da Casa da Agricultura; munícipes que são atendidos pelos serviços da pasta de Meio Ambiente; estudantes da rede pública de ensino por meio de visitas monitoradas; participantes das reuniões públicos dos conselhos municipais de meio ambiente e rural e demais grupos das áreas correlatas.

Equipe: Estagiários, funcionários da pasta de Meio Ambiente/Agricultura e voluntários.

5- Metodologia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 10 de 22



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

O circuito de atividades consiste em 8 pontos de visita, detalhados a seguir:

Ponto:	1- Mapas do município
Descrição:	Apresentação do mapa do município todo e do mapa específico da área urbana, aplicação de dinâmica de apontamentos em pontos específicos (área de soltura de fauna, aterro sanitário, unidades de conservação, bacias hidrográficas, córregos, poços, ETE, etc.)
Temas trabalhados:	Bacias hidrográficas, áreas protegidas, zoneamento ambiental
Tempo estimado:	10 min
Público-alvo:	População geral com enfoque diferenciado para crianças, produtores rurais e turistas
Resultados esperados:	Conhecimento lúdico sobre a localização dos principais locais/itens ambientais e de sua importância

Ponto:	2- Coletor de pilhas e baterias
Descrição:	Apresentação do coletor e do projeto de coleta
Temas trabalhados:	Resíduos sólidos, logística reversa
Tempo estimado:	5 min
Público-alvo:	População geral
Resultados esperados:	Divulgação do serviço de coleta de pilhas e baterias e conscientização sobre a destinação correta desses resíduos

Ponto:	3- Geladeira do Saber
Descrição:	Ponto destinado para compartilhamento de livros diversos
Temas trabalhados:	Importância da leitura, compartilhamento de saberes
Tempo estimado:	5 min
Público-alvo:	População geral
Resultados esperados:	Fomento do uso e circulação dos livros disponibilizados

Ponto:	4- Memória da Casa da Agricultura
Descrição:	Espaço de fotos, documentos e materiais que remetem ao patrimônio histórico do prédio
Temas trabalhados:	História de Itirapina, instalações humanas no meio ambiente
Tempo estimado:	5 min
Público-alvo:	População geral, maior foco em produtores rurais
Resultados esperados:	Manutenção do legado do prédio no apoio e desenvolvimento do município

Ponto:	5- Pluviômetro
Descrição:	Apresentação do pluviômetro e dos registros das medições realizadas
Temas trabalhados:	Ciclo da água, hidrologia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 11 de 22



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Tempo estimado:	5 min
Público-alvo:	População geral, maior foco em crianças
Resultados esperados:	Conhecimento sobre conceitos de hidrologia e a importância do monitoramento ambiental

Ponto:	6- Viveiro de mudas
Descrição:	Apresentação das mudas recebidas por compensação ambiental e das produzidas no viveiro, explicação das atividades municipais de controle de corte/podas e do plano de arborização urbana e do programa de doação de mudas
Temas trabalhados:	Arborização urbana, biodiversidade
Tempo estimado:	10 min
Público-alvo:	População geral
Resultados esperados:	Conscientização sobre a importância das árvores, doação de mudas

Ponto:	7- Saneamento Rural
Descrição:	Apresentação dos materiais sobre tratamento individual de água e esgoto: fossa séptica biodigestora, Clorador Embrapa, filtro lento domiciliar
Temas trabalhados:	Saneamento, saúde e qualidade da água
Tempo estimado:	10 min
Público-alvo:	Produtores rurais
Resultados esperados:	Conscientização sobre a importância do saneamento rural e extensão rural através do fomento das tecnologias propostas

Ponto:	8- Rastreabilidade
Descrição:	Apresentação de cartilha da CATI aos produtores rurais, explicando sobre as técnicas de controle da produção e do uso de insumos/produtos e resíduos
Temas trabalhados:	Controle da produção, consumo de produtos/insumos, resíduos agrossilvopastoris
Tempo estimado:	5 min
Público-alvo:	Produtores rurais
Resultados esperados:	Conscientização sobre a importância da rastreabilidade e do uso adequado de produtos e insumos agrícolas, bem como a correta destinação das embalagens e demais resíduos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 12 de 22



Ponto:	9- Composteira
Descrição:	Apresentação da composteira existente na área externa da Casa da Agricultura
Temas trabalhados:	Ciclo dos nutrientes, importância da transformação dos materiais orgânicos, compostagem
Tempo estimado:	5 min
Público-alvo:	População geral
Resultados esperados:	Divulgação da prática da compostagem e incentivo às iniciativas individuais e coletivas.

Ponto:	10- Coleta Seletiva
Descrição:	Lixeiras, informativos e materiais lúdicos sobre a importância da separação dos resíduos e correta destinação
Temas trabalhados:	Coleta seletiva, 3 Rs, resíduos sólidos em geral
Tempo estimado:	5 min
Público-alvo:	População geral
Resultados esperados:	Conscientização sobre a importância da coleta seletiva e das ações de separação dos resíduos e consumo consciente

Ponto:	11- Geoparque
Descrição:	Apresentação de material de divulgação do projeto Geoparque Corumbataí
Temas trabalhados:	Geoparque, geologia da região, processos de formação das rochas, cachoeiras, cavernas, morros e demais geossítios
Tempo estimado:	5 min
Público-alvo:	População geral
Resultados esperados:	Contribuir com a disseminação do conceito de Geoparque à população para o reconhecimento internacional do projeto pela Unesco

Ponto:	12- Áreas protegidas
Descrição:	Apresentação das Estações Ecológica e Experimental de Itirapina e da Área de Proteção Ambiental - APA Cuesta Corumbataí, mapas e materiais informativos sobre essas áreas, possibilidades de realização de ações de EA e a importância da proteção das mesmas
Temas trabalhados:	Espaço APA, importância do cerrado, áreas protegidas no geral
Tempo estimado:	10 min
Público-alvo:	População geral, foco em professores
Resultados esperados:	Conhecimento sobre as áreas protegidas existentes no município e divulgação do material educativo "Projeto Estação Biodiversidade".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 13 de 22



6- Metas

- 6.1- Criação de roteiros do circuito de atividades
- 6.2- Aquisição/confecção dos materiais educativos
- 6.3- Montagem do Centro de Educação ambiental
- 6.4- Treinamento da equipe
- 6.5- Divulgação do Centro de Educação Ambiental
- 6.6- Inscrição do Centro no programa federal “Salas Verdes”

6- Avaliação e monitoramento

Ao final das visitas, será disponibilizado um livro de presença e um pequeno questionário de avaliação da visita e de coleta de críticas e sugestões. Tal questionário permitirá monitorar o desempenho das atividades aplicadas, referenciando as atualizações e ajustes futuros na metodologia.

7- Cronograma

Ano	2024	2025			
Trimestre	out-dez	jan-mar	abr-jun	jul-set	out-dez
Meta 6.1	x	x			
Meta 6.2	x	x	x		
Meta 6.3	x	x			
Meta 6.4		x	x	x	
Meta 6.5		x	x	x	x
Meta 6.6				x	x

8- Referências bibliográficas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 14 de 22



BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Educação ambiental por um Brasil sustentável: ProNEA, marcos legais e normativos [recurso eletrônico]/Ministério do Meio Ambiente – MMA, Ministério da Educação – MEC. Brasília, 2018.

ITIRAPINA (SP). Lei nº 3.090, de 13 de outubro de 2022. Aprova o Programa Municipal de Educação Ambiental para o período de 2023 a 2024 e dá outras providências. Itirapina, 2022.

ITIRAPINA (SP). Decreto nº 4.222, de 05 de setembro de 2024. Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental no município de Itirapina e dá outras providências. Itirapina, 2024.

KOLYA, A. A. Inventário, quantificação e valorização do geopatrimônio na Bacia do Rio Corumbataí (SP): subsídios ao projeto Geoparque Corumbataí. 2019.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007. Institui a política estadual de educação ambiental. São Paulo, 2007.

SÃO PAULO (Estado) – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS
– FUNDAÇÃO FLORESTAL. Estação Biodiversidade. Disponível em: <<
<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/ipa/estacao-biodiversidade/> >>.
Acesso em 30/10/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 15 de 22



RESOLUÇÃO COMDEMA Nº05 de 30 de outubro de 2024

Indica os locais públicos prioritários para o plantio no âmbito da arborização urbana

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itirapina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.869 de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.821, de 27 de maio de 1999, que cria o Sistema de Arborização Urbana;

CONSIDERANDO a Deliberação COMDEMA nº 07 de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana;

CONSIDERANDO a priorização do plantio em áreas desprovidas de fiação elétrica e com calçadas com largura adequada;

CONSIDERANDO a formação de corredores ecológicos interligando praças e áreas verdes;

CONSIDERANDO a interligação entre as bacias hidrográficas Tietê/Jacaré (UGRHI 13) e PCJ (UGRHI 5);

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam indicados os locais destacados na Figura 1 como áreas de prioridade para a arborização urbana no município.

Artigo 2º – As espécies a serem plantadas deverão ser escolhidas conforme a cartilha de arborização e as recomendações técnicas de plantio e manutenção pertinentes.

Artigo 3º – O COMDEMA sugere ao poder público o fomento de políticas públicas, incentivos e demais ações para o plantio nas áreas indicadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 16 de 22

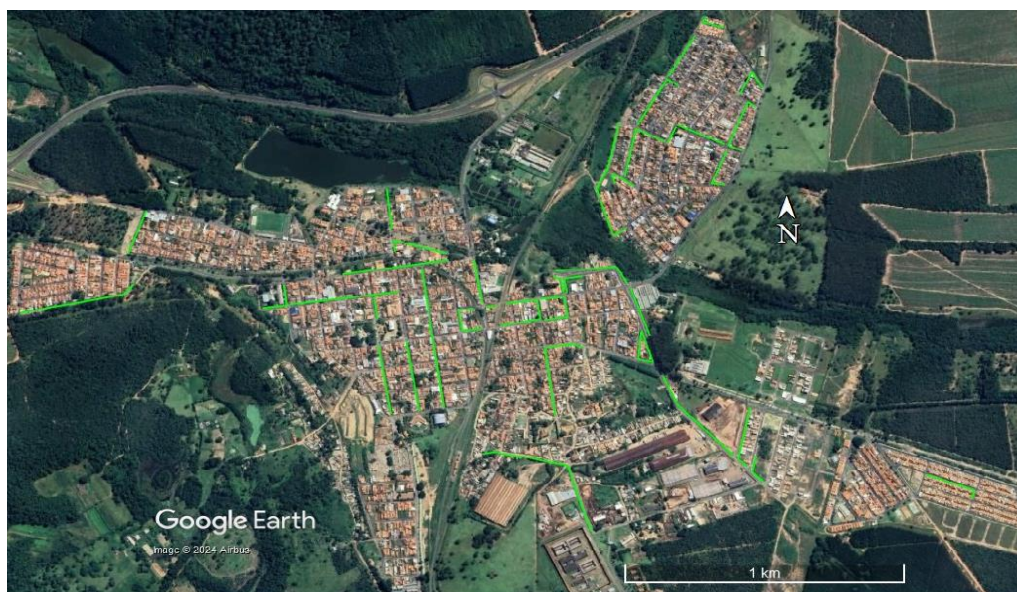


Figura 1 – Locais indicados para priorização em arborização urbana



Documento assinado digitalmente

EDVALDO DUARTE BILOTTI

Data: 12/11/2024 08:24:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edvaldo Duarte Bilotti
Presidente do COMDEMA Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 17 de 22

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº75/2024** - Tipo de Licitação "**Menor Valor Global**"

Processo Administrativo nº 2050/2023 - **Edital de Licitação nº 90/2024**

OBJETO: contratação de empresa especializada para licenciamento de programas de computadores (softwares de gestão pública) para a prefeitura e a Câmara Municipal de Itirapina, para o período de 60 meses, no município de Itirapina/SP.

- **Local:** <https://bll.org.br/>
- **Início de envio da Proposta:** **13 de novembro de 2024.**
- **Recebimento de Propostas até:** **03 de dezembro de 2024** – Horas: **08h 10min.**
- **Início dos lances:** **03 de dezembro de 2024** – Horas: **08h 15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 12 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Data: 12/11/2024 14:19:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Divisão de Licitações e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 18 de 22



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

Processo Administrativo Nº 184/2024

Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA

Data de Publicação: 16/09/2024 11:48:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/11/2024 13:42:49

LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 152.074,11	Valor Total: 152.074,11	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 MAZZA, FREGOLENTE & CIA	362	00.026.315/0001-08	152.074,11	152.074,11	25,00	Não
2 BASE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	538	50.780.463/0001-91	202.745,2035	152.074,11	25,00	Sim
3 ATITUDE ENGENHARIA LTDA	323	43.784.981/0001-18	202.745,2035	162.212,384	20,00	Sim
4 ELEMEX ENGENHARIA E SERVIÇOS	612	22.432.667/0001-04	182.488,932	182.488,932	10,00	Sim
5 TOP POWER ENGENHARIA LTDA	464	13.433.616/0001-06	188.916,5977	188.916,5977	6,83	Sim
6 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	573	24.682.733/0001-11	200.737,8252	200.737,8252	1,00	Sim
7 CBX INSTALADORA LTDA	953	38.026.218/0001-98	200.737,8252	200.737,8252	1,00	Sim
8 ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E	531	05.035.581/0001-10	202.684,3738	202.684,3738	0,04	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS	330	00.973.118/0001-04	200.737,8252	152.053,8335	25,0100	Sim
BM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	472	31.339.053/0001-65	200.737,8252	152.074,11	25,0000	Não

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.11.12
13:10:41 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 19 de 22



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
Processo Administrativo Nº 1465/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Data de Publicação: 25/09/2024 15:47:40

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/11/2024 13:42:28 ENXOVAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: COBERTOR 2,50 X 1,80 VERDE ESMERALDA			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 42,40	Valor Total: 6.784,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: COBERTOR 2,50 X 1,80 VERMELHO ESCURO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 42,40	Valor Total: 848,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: COBERTOR 2,50 X 1,80 VERDE CLARO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 42,40	Valor Total: 848,00	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: TOALHA DE BANHO 1,40 X 0,70 VERDE AGUA			
Quantidade: 110	Valor Unit.: 21,40	Valor Total: 2.354,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: TOALHA DE BANHO 1,40 X 0,70 ERVA DOCE SAMU			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 29,25	Valor Total: 292,50	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: TOALHA DE BANHO 1,40 X 0,70 ERVA DOCE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,40	Valor Total: 642,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: TOALHA DE ROSTO MEDINDO 1,0 X 0,40			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,20	Valor Total: 810,00	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LENCOL DE SOBREPOR 1,60 X 2,50 LISTRAS BRANCAS E			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 38,10	Valor Total: 7.620,00	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LENCOL DE SOBREPOR 1,60 X 2,50 VERDE OLIVA			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 38,10	Valor Total: 952,50	
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LENCOL DE SOBREPOR 1,60 X 2,50 VERDE OLIVA SAMU			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 38,10	Valor Total: 952,50	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LENCOL DE ELASTICO ,90 X 1,90 X 0,30 ERVA DOCE			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 38,10	Valor Total: 914,40	
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LENCOL DE ELASTICO 0,90X1,90X0,30 ERVA DOCE SAMU			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 38,10	Valor Total: 609,60	
Item: 13	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LENCOL DE ELASTICO 0,90 X 1,90 X 0,30 VERDE MENTA			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 38,10	Valor Total: 6.096,00	

Gerado em: 11/11/2024 13:42:28

1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 20 de 22



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

Item: 14	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FRONHA 50 X 70 180 FIOS 100% ALGODAO VERDE OLIVA			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 17,60		Valor Total: 422,40
Item: 15	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FRONHA 50X70 180 FIOS100% ALGODAO VERDE OLIVA SAMU			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 17,60		Valor Total: 281,60
Item: 16	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FRONHA 50X70 180 FIOS 100% ALGODAO LISTRAS BRANCAS			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 17,60		Valor Total: 1.056,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: LENCOL DE BERCO MEDINDO 1,70 X 1,20			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 32,90		Valor Total: 658,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CAMISOLA 100% ALGODAO TAM G			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 31,90		Valor Total: 4.466,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CAMISOLA ADULTO TAM. GG			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 31,90		Valor Total: 1.914,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAROL IND E COM LTDA	787	49.441.824/0001-96	80.713,00	38.521,50		Sim
2 LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	362	19.575.409/0001-64	93.983,00	93.983,00	143,98	Sim
3 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	978	32.644.237/0001-00	224.000,00	224.000,00	138,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/11/2024 13:42:28 TRAVESSEIROS E COLCHOES HOSPITALARES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UN	Marca: ECOESPUMA	Modelo: ECO SOFT
Descrição: COLCHAO HOSPITALAR EM NAPA 0,88 X 1,88 X 0,12			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 173,10		Valor Total: 6.924,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ECOESPUMA	Modelo: TRAVESSEIRO
Descrição: TRAVESSEIRO HOSPITAL 60X40CM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 34,60		Valor Total: 2.076,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES	168	16.620.059/0001-12	52.000,00	9.000,00		Sim
2 DRP LICITAÇÕES LTDA	813	50.405.739/0001-51	20.700,00	9.500,00	5,56	Sim
3 MF COMERCIO GERENCIAMENTO E	766	20.853.918/0002-71	43.600,00	17.799,98	87,37	Sim
4 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	074	32.644.237/0001-00	36.000,00	20.690,00	16,24	Sim
5 COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP	700	03.488.409/0001-97	22.080,00	22.080,00	6,72	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	374	51.740.794/0001-60	36.945,80	36.945,80	67,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 11/11/2024 13:42:28

2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 21 de 22



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309 780882	Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882 Dados: 2024.11.12 13:11:12 -03'00'			

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1300

Página 22 de 22

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 88/2024 - Tipo de Licitação **"Menor Valor Global"**

Processo Administrativo nº 2461/2024 - Modalidade **Pregão Eletrônico nº 73/2024**

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para executar ações da Atenção Básica para a população privada de liberdade da Penitenciária II "João Batista de Arruda Sampaio" nos termos da Deliberação CIB – 62, de 06/09/2012 e Resolução SS – 77 de 30/06/2023 no município de Itirapina – SP, pelo período de 12 (doze) meses.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:

- **Local:** <https://bll.org.br/>
- **Início de envio da Proposta:** **12 de novembro de 2024.**
- **Recebimento de Propostas até:** **02 de dezembro de 2024** – Horas: **08h30.**
- **Início dos lances:** **02 de dezembro de 2024** – Horas: **09h00.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
- 2) Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>
- 3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 11 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Data: 11/11/2024 16:41:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração